

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - MAUÁ CAPITAL MPD DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL

CNPJ nº 41.080.968/0001-52 - Código de Negociação: MMPD11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **MAUA CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **MAUÁ CAPITAL MPD DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.080.968/0001-52 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- 1) Em 20 de junho de 2023, foi concluída a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal, nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), na qual teve, como ordem do dia, deliberar sobre:

"a alteração do item 3.1.3 do regulamento, a fim de prever a restrição de negociação das Cotas do Fundo em ambiente de bolsa ("Lockup para Negociação"), sendo certo que as cotas somente poderão ser efetivamente negociadas em mercado de bolsa após o decurso do prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 7 de julho de 2023, ficando a critério do gestor o momento do início das negociações, observando o prazo acima estabelecido e os procedimentos e prazos estabelecidos pela B3."

- 2) Em 06 de julho de 2023, foi publicado o termo de apuração ao procedimento de Consulta Formal, devidamente disponibilizado na CVM, de modo que restou aprovada a matéria em deliberação, que passa a ter efeito a partir da abertura do mercado do dia 07 de julho de 2023.
- 3) Desta forma, as cotas somente poderão ser efetivamente negociadas em mercado de bolsa após o decurso do prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 07 de julho de 2023, ficando a critério da Gestora o momento do retorno das negociações do Fundo no mercado secundário, observando o prazo estabelecido acima e os procedimentos e prazos postos pela Brasil, Bolsa & Balcão ("B3").

Por fim, dada a importância do tema colocado em deliberação, incentivamos aos investidores a entrar em contato com a Administradora, para eventuais esclarecimentos, por meio do e-mail:

ri.fundoslistados@btgpactual.com

Atenciosamente,

06 de julho de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

MAUA CAPITAL REAL ESTATE LTDA.